



Indicação nº 147 /2016

Assunto: Reivindicação

Autor: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a limpeza às margens do Córrego São José, da 1B até a BR 36; bem como, limpeza às margens do Córrego do Carmo -da av. 12-A, até a av. 45.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pelo fato de que os citados locais estão sendo utilizados como depósito de entulhos, onde são jogados animais mortos, o que pode vir a causar danos a saúde pública, bem como causar mal estar na visibilidade aos que passam na referida via, bem como a possibilidade de proliferação do mosquito Aedes que deve ser intensa combatido.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres pares, que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2016.

Aprovado por unanimidade

11 / 04 / 2016

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador (Chiquinho)